

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELIANE ULRICH ZANG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, no período de 04 de maio a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 04 de maio de 2017.



Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal